



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.:(27) 3258-4700 / FAX.:(27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

## DECRETO Nº 6.155, de 01 de fevereiro de 2017.

### Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de constituição do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, protocolado através do Processo Administrativo nº 0408, de 27/01/2017, pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

Considerando a necessidade de se constituir o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 2.554/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica constituído o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos, conforme disposto abaixo:

#### **I - Representantes do Poder Executivo:**

Erlon Coutinho Pereira  
Allan Dantas de Azevedo  
Leandro Silva Souza

#### **II - Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Luiz Carlos Adão

#### **III - Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Magnória Reali

**Art. 2º** – Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 01 de fevereiro de 2017.

  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 01 de fevereiro de 2017.

  
Carla Carrara Nascimento  
Chefe de Gabinete